



JUSTIFICATIVA

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

BASE
Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
nº 25 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

Esclarecemos que o pagamento de férias realizado em 19/05/2020 no valor de R\$2.014,50 (Dois mil quatorze reais e cinquenta centavos) refere-se ao pagamento de salário como prevista em parceria. Informamos que conforme a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 46, os funcionários da Instituição podem ser alocados para ações exclusiva do projeto. Salientamos ainda que, conforme art. 129 da CLT “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração” e mesmo além da remuneração mensal, o empregador deve pagar um adicional de 1/3 de seu salário. Como prevê na parceria o pagamento de 12 meses de salário, comunicamos que o pagamento de salário correspondente da funcionária Solange Oliveira de São José Santos foi pago conforme está ajustado no mesmo.

Contagem, 19 de maio de 2020.


Cristina Abranches Mota Batista.
Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

235/504

EMPREGADOR:CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
CNPJ/MF: 21.725.056/0001-83
Lotacao: ATENDIMENTO PEDAGOGICO
Endereço:R AJ N° 171
Cidade:CONTAGEM

CJ AGUA BRANCA
CEP:32370-270 MG

COMUNICADO FÉRIAS - MP 927 / 2020
=====

CONTAGEM , 13/04/2020.

Empregado: SOLANGE OLIVEIRA DE SAO JOSE SANTOS

Comunicamos que a partir do dia 15/04/2020 até o dia 04/05/2020, conforme previsto no artigo 6ª da Medida Provisória nº 927/2020, V.Sª entrará em gozo de 20 dias de férias, devendo retornar no primeiro dia útil de trabalho após o final deste período. Estas férias se referem ao Período Aquisitivo iniciado em 08/04/2019.

O pagamento das férias previstas neste acordo individual ocorrerá no dia 07/05/2020 (até o quinto dia útil do mês subsequente), observado o limite máximo da data do pagamento da última parcela do 13º salário para o pagamento de um terço das referidas.

Atenciosamente,

omy
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCI - 21.725.056/0001-83

Recebido em, ___ / ___ / ____ .

EMPREGADO: SOLANGE OLIVEIRA DE SAO JOSE SANTOS
MATRICULA: 386 ADMISSAO:08/04/2013 FUNÇÃO: INSTRUTOR (A)
CTPS: 26377 SERIE: 00057 UF:MG

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
13 04 2020
43264432
MG 991. S. S. S. S.



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

236/504
CENTRO DE ATENDIMENTO E I

20/05/2020

20/05/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:38:26

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA: 19/05/2020

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000000

VALOR TOTAL: 2.014,50

***** TRANSFERIDO PARA:

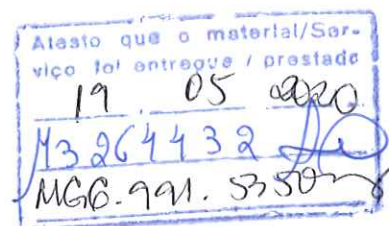
CLIENTE: SOLANGE OLIVEIRA DE SAO JOSE S

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2.818-5

CONTA: 000.000.018.328-8

Nr. da Autenticação: 3.1D5.DFB.301.ACE.A15



Aviso de Férias

Matrícula	Nome
000000386	SOLANGE OLIVEIRA DE SAO JOSE SANTOS
Lotação	
01.10001.01.04 - ATENDIMENTO PEDAGOGICO	
CTPS/Série	
0.026.377 /00057-MG	

Comunicamos-lhe que de acordo com a lei, suas férias serão concedidas conforme demonstrativo abaixo.

Período de Aquisição	Período de férias
08/04/2019 a 07/04/2020	15/04/2020 a 04/05/2020

A importância correspondente às Férias será creditada com antecedência de 02 dias do início do Período de Gozo. Para tanto, solicitamos a Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações.

CONTAGEM, 16 de Março de 2020.


CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

SOLANGE OLIVEIRA DE SAO JOSE SANTOS

Aviso que o material/Serviço foi entregue/prestado
16.03.2020
13.264432
MG.991.5358

Recibo de Férias

Matrícula 000000386	Nome SOLANGE OLIVEIRA DE SAO JOSE SANTOS	CPF 582.838.206-30
Cargo INSTRUTOR (A)	Lotação ATENDIMENTO PEDAGOGICO	CTPS/Série 26377/00057
Banco / Agência 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL/1529 -	Conta / Tipo 113083/37	Salário Base R\$3.300,21
Período Aquisitivo 08/04/2019 a 07/04/2020	Período de Gozo 15/04/2020 a 04/05/2020	Dias de Férias 20
		Dias de Abono 00
		Faltas Injust. 00
		Lic. Rem.

Descrição	Referência	Vlr.Proventos	Vlr.Descontos
02800 FERIAS MES	16	1.760,11	
02840 FERIAS MES SEGUINTE	4	440,03	
07030 INSS FERIAS	12		185,64
TOTAIS		2.200,14	185,64
LÍQUIDO A RECEBER			2.014,50

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica à sua disposição a importância líquida de R\$2.014,50 (DOIS MIL, QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a ser paga adiantadamente.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS

SOLANGE OLIVEIRA DE SAO JOSE SANTOS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Recibo de Férias

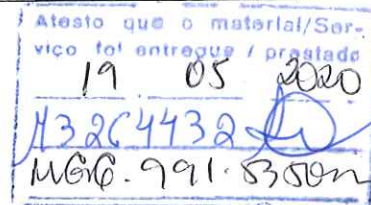
Recebi de CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL, a quantia de R\$2.014,50 (DOIS MIL, QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.

Valor creditado em 07/05/2020.

Firmo o presente, dando plena e geral quitação.

CONTAGEM 07 de MAIO de 2020.

SOLANGE OLIVEIRA DE SAO JOSE SANTOS



239/504

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Termo de Colaboração nº 058/2019

PA. Nº 58/2019

SOLANGE OLIVIERA DE SÃO JOSÉ SANTOS	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valor Líquido	
Valor ref. salário mês SEDUC	R\$ 2.200,14	R\$ 185,64	R\$ -	R\$ 2.014,50	
Valor ref. salário mês CAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.014,50
1/3 Férias CAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Cred Arred	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 2.200,14	R\$ 185,64	R\$ -	R\$ 2.014,50	R\$ 2.014,50